



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11 de
julho de
2018

Medida Provisória nº 844 de 6 de julho de 2018

Autor

Nº do Prontuário

1. supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A artigo 2º da MP 844 de 6 de julho de 2018, passa a vigorar com o seguinte artigo 1º:

O artigo 1º da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso VII:

"Art. 1º

VII -o papel central na provisão, gestão e proteção da água desempenhado pelas mulheres em especial as pertencentes a Povos e Comunidades tradicionais, PCT." (NR)

Justificação

A presente emenda é fruto dos trabalhos da Comissão Externa destinada a acompanhar os trabalhos do Fórum Alternativo Mundial da Água e do 8º Fórum Mundial da Água. Criada em decorrência do Requerimento nº 8.119, de 21 de fevereiro de 2018, consubstanciada pelo Ato da Mesa S/Nº, de fevereiro de 2018.

Entre as atividades realizadas pela da Comissão Externa, está a participação do Painel **de Alto Nível: Projeto Legado - Caminhos para a sua Implementação**. O debate aconteceu no dia 21 de março, no Espaço Brasil, dentro da programação do 8º FMA. O painel foi coordenado pela diretora-presidente da Agência Nacional de Águas, ANA, Sr.ª Christianne Dias. O Painel contou com a presença do Sr. Roberto Muniz, Senador da República, Dr. Aires Brito, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Nilto Tatto, Deputado Federal e Coordenador da CEXAGUAS e Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, Sr. Vicente Andreu Guillo, ex-Diretor-Presidente da ANA e da Dr.ª Jussara Cabral Cruz, Presidente da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos e membro do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Na ocasião, foi apresentado o Documento Final do Projeto Legado, projeto coordenado

CD/18416.97258-80

pela ANA, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento do modelo de governança vigente, com vistas à superação de desafios históricos e problemas recorrentes relacionados à gestão das águas.

O documento final contém 20 propostas e é resultado de diversas consultas realizadas ao longo de 2017 junto a órgãos gestores de recursos hídricos, conselheiros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, CNRH, organizações não governamentais, representantes de setores usuários de água, ex-dirigentes da ANA, entre outros públicos. A iniciativa também recebeu contribuições da sociedade civil via internet.

Neste contexto, selecionamos algumas iniciativas contidas no Projeto Legado apresentado pela Agência Nacional de Águas. Para tanto, utilizamos como metodologia uma análise das proposições, observando o impacto técnico da medida no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, SINGREH, bem como a conveniência e oportunidade da proposição. Esclarecemos que, foram necessários alguns ajustes as propostas do Projeto Legado em face da adequação a técnica legislativa e, em alguns casos, pequenas modificações de mérito.



Brasília em 11 de julho de 2018



CD/18416.97258-80